



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.333 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Dá Nova Constituição a criação do **Conselho Municipal ANTI -DROGAS (CMAD)**, e dá outras providências.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

que pela Lei Municipal nº.4.170 de 01 de dezembro de 2.010, Ficou criado o CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS (CMAD), órgão colegiado com função consultiva, fiscalizadora e deliberativa, que será gerenciado pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo integrar-se ao esforço nacional de prevenção às drogas como forma de dedicar-se ao pleno desenvolvimento das ações referentes a redução da demanda de substâncias psicoativas. que se faz necessário dar nova constituição ao referido conselho;

DECRETA:

Artigo 1º. O Conselho Municipal Anti-Drogas- (CMAD), fica assim constituído: passa a partir desta data, a ter a seguinte constituição:

I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Evandro José de Oliveira
Suplente: João Rodrigues Felão Neto

II – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Regiane de Azevedo
Suplente: Franciele Medeiros de Barbosa

III – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Natalia Duarte Milaré
Suplente: Alessandro José Oliveira

IV - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Rutinéia Carvo Pereira
Suplente: Fábía Ribeiro Neves

V – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Titular: Renata Santarém Paschoa Delazari
Suplente: Paulo César Correa



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.333 DE 17 DE MARÇO DE 2011

VI – POLÍCIA CIVIL

Titular: Emerson Rogério Lopes
Suplente: José Aparecido Laurentino

VII – POLÍCIA MILITAR

Titular: Reginaldo Vieira
Suplente: Benedito Aparecido Camargo

VIII - Associações de Pais de segmentos das Redes Educacionais do Município

Titular: Cristina do Rucio Nascimento
Suplente: Elaine Vieira de Souza

IX -Entidades ou Projetos Específicos de Atendimento aos dependentes de substâncias psicoativas

Titular: Luiz Fernando Lopes
Suplente: Harrietter Alexandra Rodrigues
Marcio Torres
Valtencir José Moraes

X- Comunidades Religiosas da Juventude

Titular: PR Jonas Vieira
Suplente: PR José Silas
Suplente: Ari Claro de Assis
Suplente: Patric Rafael Ribeiro Teixeira

XI - CONSEG

Titular: Telma Travain
Suplente: Teresa Leme

XII - OAB – Subseção de Agudos – SP

Titular: Dr. Eneide Aparecida Daniel de Castro Guedes
Suplente: Dr. Marcio Augusto Franco Santana

MESA DIRETORA:

Presidente: Emerson Rogério Lopes
Vice-Presidente: Thelma Travaini
1º.Secretário Executivo: Natália Duarte Milaré
2º.Secretário Executivo: Renata Santarém Paschoal Delazari



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.333 DE 17 DE MARÇO DE 2011

Artigo 2º. As funções dos membros ora nomeados não são remuneradas, sendo porém, consideradas como serviço público relevante.

Artigo 3º. O mandato dos membros do referido Conselho será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Artigo 4º. As demais atribuições do Conselho são as constantes da Lei Municipal nº.4.170/10.

Artigo 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 17 de março de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS